

**Ata da Quadragésima Terceira Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

As dez horas e vinte e cinco minutos, do dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e sete, na sala 310, do edifício sede, do Ministério da Justiça iniciou-se a Quadragésima Terceira Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os conselheiros Milton Seligman, Ministro de Estado da Justiça Interino e Presidente do CONANDA; Charles Pranke Vice-Presidente (AMENCAR); Ana Lucia Valente (MF); Margarita Bosch Garcia (ANCED); Elizeu Francisco Calsing (MPAS); Valdete Martins (CFESS); Alayde Sant'Anna (MJ); Raymundo Mesquita (CNBB); Anna Maria Lamberti (MEC); Márcio Sanches (MNMMR); Cláudio Augusto Silva (Fe e Alegria); Ana Maria Wilhelm (Fundação ABRINQ); Elaine Lima (OMEPE) e Maria Cecilia Londres (MINC). Em virtude da ausência justificada, do representante da ABMJ, Antonio do Amaral e Silva, foi convocada e esteve presente, a representante do MNDH, Francisca Silva. Presentes também, os representantes da Casa Civil, Ivanildo Franzosi; do MTb, Paula Barbosa; do MPO, Ana Maria Chagas; do MRE, Ana Maria Bierrenbach. Presença parcial do conselheiro José Ricardo Cunha (ABONG) e ausência, não justificada, do Ministério da Saúde. Presentes ainda, os conselheiros suplentes Maria Dolores Pinto (FNAPAE's); Sebastião Andrade (São Martinho); Normando Santos (CECUP); Clodoveo Piazza (INDICA); Silvia Arruda (CECRIA); Rachel Niskier (SBP) e Jane Vianna (ANAPAC) e, Carmelina Santos (SNDH), Maria Luiza Lacerda (DCA), Manoel Oliveira (Fórum DCA) e Catarina Schubert (SAS). Os trabalhos foram abertos pelo Presidente que após cumprimentar os conselheiros, o Vice-Presidente e o Prof. Vilmar Faria fez um breve registro da atuação do Ministério da Justiça na área da criança e do adolescente. Afirmou o Presidente, que o Governo Federal mudou sua política para a área da criança e do adolescente e que no novo contexto, coube ao MJ à aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente. O plano para 1997, centrado no adolescente infrator, somente apoiará programas estaduais avalizados pelos Conselhos de Direitos. Dois aspectos merecem destaque do ponto de vista orçamentário: a redução em 15% do custeio da área meio e o aumento de 52% para a área fim, para as atividades de atenção, de garantia e de direitos à criança e ao adolescente. O Presidente do CONANDA convocou os conselheiros para somar a esse esforço de aumento de efetividade e produtividade. Concluindo, declarou que o MJ, em 1997 assume as linhas de ação do CONANDA, que acredita na realização de uma grande Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e mais, que o CONANDA é um parceiro do Governo nas soluções. A seguir, o Prof. Vilmar Faria, Assessor Especial da Presidência da República e coordenador da Secretaria da Câmara de Política Social fez uma exposição sobre a "Estratégia de Desenvolvimento Social do Governo Federal", seguida de debates. Dando continuidade a programação a conselheira Anna Maria Lamberti, representante do MEC, apresentou a política deste órgão para a área da infância, também seguida de debates. No período da tarde, os Grupos de Trabalho e a Comissão Temática de Orçamento e Finanças se reuniram. No dia seis de maio, às nove horas e vinte e sete minutos, o Vice-Presidente Charles Roberto Pranke abriu os trabalhos e submeteu à plenária tendo sido deliberada a seguinte pauta: Leitura, discussão e aprovação da Ata da 42ª Assembléia Ordinária; Convites e participações do CONANDA em eventos; Articulação político-institucional, informes; Regimento Interno do CONANDA; Proposta de programação da II Conferência; Proposta de Gestão Colegiada e Outros informes - articulação CONANDA/CNAS e Conferência Nacional de Assistência Social. Foi ainda deliberado os seguintes acréscimos à pauta: Relato dos grupos de trabalho; Proposta de organização das assembleias ordinárias; Prefeito Criança da F. Abring; Síntese da Comissão de Políticas Públicas sobre as exposições apresentadas e Discussão sobre o lançamento da pesquisa sobre Conselhos Tutelares. A Ata da 42ª Assembléia Ordinária foi aprovada com ressalvas pertinentes. Foi deliberado por onze votos, que a partir da próxima plenária, após a aprovação da ata se faça um balanço dos encaminhamentos e do cumprimento das decisões tomadas na assembleia anterior. Prosseguindo, abriu-se o debate sobre gestão colegiada, proposta pelo vice-presidente, como uma instância de articulação entre os grupos de trabalho, as comissões temáticas e as plenárias. Foram levantadas preocupações relativas ao risco de se criar uma plenária dentro da própria plenária ou mesmo, de se criar um novo foro. Mas, esclarecido que o papel deste grupo, constituído pelo vice-presidente, pelos coordenadores das comissões e grupos de trabalho e pela secretaria executiva, é o de otimizar o rendimento das plenárias, a partir das deliberações e das linhas definidas pelos GT's e Comissões e ainda de elaborar a proposta de pauta, o mesmo foi aprovado. Discutiu-se também, a denominação mais adequada para este grupo e foi aprovada por nove votos, o de grupo executivo.



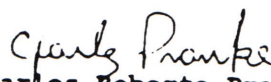
Houveram seis abstenções. A denominação, gestão colegiada, recebeu dois votos. O vice-presidente apresentou a seguinte proposta de organização dos trabalhos do colegiado: primeiro dia reuniões dos gr's e das comissões temáticas; segundo dia plenária e reunião do grupo executivo e no terceiro dia, reunião do GT para organização da II Conferência. A conselheira Alayde Sant'Anna (MJ) argumentou que o acrescento de mais um dia de trabalho implicaria em mais custos e levantou a possibilidade de um corte orçamentário, que poderia comprometer as deliberações do CONANDA. Complementou o representante da Casa Civil, Ivanildo Franzosi que o corte na área governamental para o custeio de passagens e diárias é de 60% a 80%. A conselheira Valdete Martins (CFESS) ponderou que a II Conferência é uma prioridade, que são apenas três meses até a sua realização e que no segundo semestre se repensaria os custos. A conselheira Francisco Silva (MNDH) afirmou que seria mais fácil ter uma planilha do CONANDA, o que permitiria equacionar o plano de ação aos recursos previstos. O CONANDA não possui rubrica própria, declarou a conselheira Alayde Sant'anna. O apoio ao CONANDA é retirado da rubrica de apoio aos conselhos. Compete ao CONANDA buscar a criação de sua própria rubrica, observou a conselheira Elaine Lima (OMEF). Após estas considerações, foi aprovada por quinze votos e duas abstenções a seguinte proposta de organização dos trabalhos mensais do CONANDA: primeiro dia reuniões dos grupos de trabalho sobre Trabalho Infantil e Proteção ao trabalho do Adolescente; Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Ato Infracional e Conselho Tutelar, das 10:00 às 12:00 horas. Reuniões das Comissões Temáticas de Articulação, Políticas Públicas, Comunicação e Orçamento e Finanças, das 14:00 às 16:00 horas. Reunião do GT de Organização da II Conferência das 16:00 às 18:00 horas. No segundo dia, plenária, das 8:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas e reunião do Grupo Executivo das 16:30 às 18:30 horas. A seguir, Maria do Carmo Brant e Augusto Franco, conselheiros do Comunidade Solidária solicitaram ao colegiado quinze minutos para informar sobre a "Quarta Rodada de Interlocução Política do Conselho da Comunidade Solidária sobre a Criança e o Adolescente". A apresentação motivou o debate sobre a articulação CONANDA/Comunidade Solidária e também, sobre a participação do CONANDA no Comitê Setorial da Criança e do Adolescente. Foi aprovada por treze votos a favor, duas abstenções a participação do CONANDA neste comitê. Votaram contra a participação do CONANDA, no referido comitê, a conselheira Valdete de Barros Martins (CFESS) e José Ricardo Cunha (ABONG). Retomando a pauta deliberada, o vice-presidente relatou aos presentes que em despacho com o Sr. Ministro da Justiça ficou esclarecido que a articulação política do CONANDA se dará com a Secretaria Executiva/MJ e as questões operacionais com o DCA. Esta informação foi questionada pela conselheira Alayde Sant'Anna que afirmou que a vinculação do CONANDA é com SNDH, conforme a estrutura desta Secretaria publicada no DOU. A conselheira manifestou sua preocupação quanto ao entendimento do vice-presidente e declarou que se há dúvidas elas precisam ser esclarecidas. Informou ainda, o vice-presidente que o Sr. Ministro incumbiu à Secretaria Executiva Interina do MJ, de tratar da indicação do gestor do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente e da indicação dos representantes do GM e da SNDH para compor o GT de organização da II Conferência, até o dia cinco de maio. Sobre convites e participações do CONANDA: o GT sobre Trabalho Infantil ratificou a indicação do vice-presidente e definiu a orientação para sua participação em Mesa Redonda sobre Trabalho Educativo, Projeto de Lei de regulamentação do art. 68 do ECA, na Câmara dos Deputados. Foi sugerido, que os convites recebidos fossem listados pela SE e colocados nas pastas dos conselheiros. A representante do MTb, Paula Barbosa e a SE participaram da reunião do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e informaram que nessa oportunidade, foi apresentada a programação preliminar da II Conferência e definido que as reuniões semestrais do Fórum acontecerão no dia seguinte, à plenária do CONANDA. Em razão do tempo disponível, a pauta foi rediscutida e priorizado a apresentação da programação da II Conferência, o relato dos Grupos de Trabalho e o Regimento Interno. O vice-presidente informou à plenária que as alterações do Regimento Interno aprovadas na 39ª Assembléia Ordinária, não foram ainda publicizadas através de Resolução do conselho, conforme disposto no art. 2º, inciso 9º, da Lei 8242/91. A minuta da Resolução nº 51 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, treze votos. A representante do MTb indagou sobre a anulação da Portaria que deu publicidade ao Regimento Interno e houve consenso de que publicada a Resolução de aprovação do Regimento, a Portaria torna-se juridicamente nula. A coordenadora do GT sobre Trabalho Infantil, Paula Barbosa (MTb) informou à plenária que o grupo fez um resgate da sua história, definiu as orientações para participação do representante do CONANDA, na Mesa Redonda sobre Trabalho Educativo; discutiu a recomposição do grupo responsável pela compatibilização das ações dos ministérios para a área da criança e



3

tomou conhecimento do Fórum sobre Trabalho na Adolescência e Trabalho Educativo e da Marcha Global pela Erradicação do Trabalho Infantil. A conselheira Ana Maria Wilhelm foi incumbida de apresentar na próxima assembleia, um texto sobre esta Marcha. Solicitou-se ao DCA que apresentasse também, na próxima plenária uma sistematização preliminar das informações atualizadas pelos ministérios sobre suas ações, programas e projetos para a área da criança e do adolescente. O grupo proposto na Resolução 43, que analisara a compatibilização das ações ministeriais, ficou assim constituído: MPAS (Elizeu Calsing); CFESS (Valdete Martins); DCA; ANCED (Marqarita Garcia) e Casa Civil. A conselheira da F. Abrinq, Ana Maria Wilhelm propôs o encaminhamento de moções de aplauso à Rede Globo, ao jornal Folha de São Paulo e à Isto é, pelas matérias publicadas sobre o trabalho infantil. A conselheira Alayde Sant'Anna disse que sentia falta de manifestações do CONANDA, nesta área e sugeriu também uma comunicação ao programa "Você Decide" que abordou o tema do adolescente infrator. O GT sobre Violência e Exploração Sexual, coordenado por Marcio Sanches (MNMMP) elaborou a seguinte proposta de roteiro para o tema, na II Conferência: diagnóstico da situação, da prevenção à repressão; integração das ações governamentais e não-governamentais; a abordagem do tema pelos meios de comunicação e as estratégias adotadas pelas campanhas. Foi também proposta, uma reflexão sobre as visitas feitas pelo DCA, a partir de denúncias e que o CONANDA se manifeste sobre as mesmas. A conselheira Alayde Sant'Anna enfatizou que não há como enfrentar a violência contra crianças e adolescentes sem a articulação dos diversos atores. O GT deve participar destas articulações nos Estados, o CONANDA deve estar presente. A representante da F. Abrinq declarou que tem dificuldades na abordagem do tema e solicitou ao GT que sinalize para a sociedade civil o que deve ser feito, como ela pode se engajar. O GT sobre Conselhos Tutelares a partir de uma análise dos objetivos específicos da II Conferência e com base neles, definiu procedimentos e orientações para a realização em níveis municipais e estaduais, de um diagnóstico sobre a situação e o desempenho dos conselhos tutelares. Propôs o levantamento das seguintes informações: identificar a demanda recebida pelo conselho tutelar, o quantitativo e a natureza das violações: avaliar o impacto e o reordenamento causado com a implantação dos conselhos tutelares no Judiciário, Executivo e Sociedade/Comunidade; avaliar as parcerias com órgãos públicos, com instituições da sociedade civil; indicar a realização de encontros, seminários; identificar eventos de formação, capacitação e treinamento, destacando os conteúdos mais focalizados e indicar se o conselho tutelar tem encaminhado proposta orçamentária ao executivo municipal e se o processo de orçamento público tem participação popular. Este GT solicitou ao DCA/MJ uma avaliação sobre as ações de capacitação de conselheiros tutelares que se cruzem com as informações dos sujeitos que foram capacitados. O GT sobre o Ato Infracional não se reuniu e foi proposto aos integrantes deste grupo que preparassem um roteiro sobre o tema para orientar o levantamento de informações nas conferências municipais, em preparação às conferências estadual e nacional. Foi ainda proposto, que este GT priorize a defesa da idade penal, prevista no ECA. A seguir, foi apresentada à plenária a proposta de programação da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aberta a discussão, o conselheiro José Ricardo Cunha defendeu que a coordenação dos painéis deve ser dos conselheiros do CONANDA e não de representantes de outras instituições. E questionou ainda, que apenas o período da tarde do último dia para os encaminhamentos é muito pouco. Propôs então, que o GT responsável pela organização da conferência avaliasse a possibilidade de agendar um dia para os encaminhamentos. O conselheiro Cláudio Silva sugeriu a programação de uma mesa para o encerramento do evento. Sobre o convite feito ao Emilio Garcia Mendez, a conselheira Alayde Sant'Anna declarou que gostaria de ouvir os técnicos do DCA, antes de confirmar sua participação no painel sobre o Ato Infracional. O plenário foi informado que a SNDH/MJ aprovou a proposta do CESP/UnB sobre os custos de operacionalização da II Conferência, no valor de R\$135.968,00 e que o processo está sendo analisado pelas instâncias competentes, no âmbito do MJ. Foi aprovada por dez votos e com algumas modificações, a arte da II Conferência. A conselheira Francisca Silva lembrou que a logomarca do CONANDA deve sempre estar em evidência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

  
Isa Maria de Oliveira  
Secretária Executiva

  
Charles Roberto Franke  
Vice-Presidente

